



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 005/2014/PROPESPG - RESULTADO DA SELEÇÃO - BOLSA PRODOUTORAL

ORD	NOME	SITUAÇÃO
1	Paulo Marcelo Cambraia da Costa	Aprovado
2	André Elias Morelli Ribeiro	Aprovado
3	Jamil José Salim Neto	Indeferido – Portaria Nº 140/CAPES, Art.10, III

OBS.: Para concessão da bolsa e auxílio-moradia deverão ser encaminhados, via email propespg@unifap.br o termo de compromisso (anexo 1) assinado digitalmente bem como enviado ao endereço Rodovia Juscelino Kubistchek de Oliveira, Km 02, Jardim Marco Zero, CEP 68.903-419, UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO/PROGRAMA PRODOUTORAL, além das informações complementares (anexo 2)

Profa. Dra. Helena Cristina Queiroz Simões
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 1324/2014 - UNIFAP



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional – CGSI

Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes – CQD

Portaria nº 140, de 02 de outubro de 2013

Novo Programa de Formação Doutoral Docente – Novo Prodoutoral

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Pelo presente termo, eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em _____, CPF nº _____, tendo em vista meu afastamento para a realização do curso de doutorado em _____, no programa de pós-graduação em _____, junto à Universidade _____, com apoio da CAPES, assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

I – dedicar-me integralmente ao desenvolvimento do meu projeto de pós-graduação, no período em que estiver afastado(a);

II – comprovar desempenho acadêmico consoante às normas definidas pela IES de destino, para o curso de pós-graduação que realizo;

III – não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES ou de qualquer outra agência nacional ou internacional;

IV – fornecer, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da minha Instituição de Origem, informações fidedignas sobre bolsas de formação que recebi anteriormente;

V – concluir o curso de pós-graduação a que me propus, culminando com a defesa de tese;

VI – dar ciência imediata à IES, no caso de haver alteração de dados, que me impossibilite fazer jus ao benefício;

VII – aceitar e submeter-me ao regulamento do programa Novo Prodoutoral (Portaria nº 140, de 02 de outubro de 2013).

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que, a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido e a obrigação de restituir à CAPES, toda a importância recebida indevidamente, corrigida monetariamente, sujeito a providências cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

Local e data:

Bolsista(a)

(assinatura)

Local e Data:

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

da IFES de origem

(assinatura e carimbo)

ANEXO 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO

AGENCIA

CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL)